

PARANA (PROVINCIA) VICE-PRESIDENTE  
(FERRAZ DE ABREU)

RELATORIO ... 14 SET. 1368

# RELATORIO

APRESENTADO

AO ILLUSTRISSIMO E EXCELLENTISSIMO SENHOR DOCTOR

ANTONIO AUGUSTO DA FONSECA

PELO 1.º VICE-PRESIDENTE

CARLOS AUGUSTO FERRAZ DE ABREU

POR OCCASIÃO DE LHE ENTREGAR

A ADMINISTRAÇÃO DA PROVINCIA DO PARANÁ.



CURITYBA

TYP. DE CANDIDO MARTINS LOPES

55—RUA DAS FLORES—55.

1869.

Entregando à V. Ex. a administração da provincia, passo a observar a doutrina do aviso circular de 11 de Marco de 1848, ministrando as informações que julgo necessarias, assim de habilitar V. Ex. para, sciente dos acontecimentos havidos, e da direcção que dei aos negocios publicos, imprimilhes o desenvolvimento que mais convenha á esta parte do imperio.

Na concisa exposição que sujeito á apreciação de V. Ex. referir-me-hei ás occurrencias que se deram de Marco em diante; pois que as anteriores estão minuciosamente descriptas no relatorio lido na instalação da 1.ª sessão da 8.ª legislatura da assembléa provincial, pelo ex-presidente o Exm. Sr. Dr. José Feliciano Horta de Araujo.

### ELEIÇÕES

Em cumprimento da lei e das ordens expedidas, começaram a 7 do corrente as eleições para os juizes de paz e vereadores que teem de funcionar no proximo quatriennio.

Nas parochias de que ha noticia, corre tranquillamente o processo eleitoral; e nas outras confio que o mesmo aconteça. O procedimento que indubitavelmente terão os depositarios do poder publico e o criterio e a dignidade dos partidos são o fundamento das minhas esperanças. Todavia, não devendo olvidar que nestas epochas criticas as ambições illegitimas, as paixões e os odios, creando e fomentando facções, procuram agitar os animos e impellir o povo a excessos e até a crimes horrorosos, adoptei as cautelas que a prudencia aconselhou-me dentro dos limites legais, para neutralisar os planos que o desvario pudesse por ventura pôr em pratica.

Fiz seguir para Paranaguá, onde os partidos discutiam pela imprensa em linguagem pouco comedida, o chefe de policia interino Dr. Agostinho Ermelino de Leão.

A tenacidade e irritação com que ha alguns annos as parcialidades politicas pleiteiam o predomínio na freguezia do Campo Largo, resolveram-me a mandar para alli em commissão o promotor publico desta comarca Dr. José Emilio Ribeiro Campos, a quem incumbi de formular um relatório do que occorresse e de aconsellar prudencia em tão grave conjuntura.

Aproveito esta oportunidade para assegurar á V. Ex., e com ufania o faço, que a administração procurou unicamente manter a ordem e garantir o livre exercicio dos direitos politicos dos cidadãos ; ainda que os descontentes declamem censuras que significam outra cousa.

Mas os meus actos ahí estão no dominio da publicidade, e por elles poderá V. Ex. ajuizar do valor das arguições vagas, que o despeito e a argucia articulam apenas.

E tanta é a serenidade do meu espirito que provooco e aceito a sentença da propria opposição, quando, mais tarde, fóra do embate dos interesses do momento, readquirir a imparcialidade indispensavel ao julgador.

Contentar sem excepção, satisfazendo pretensões oppostas, foi o impossivel com que lutei: e é, e será o embaraço que V. Ex. tentará superar e todos os administradores que lhe succederem.

Nestas situações melindrosas, é já um triumpho ouvir-se por entre a ceceuma a voz clara da consciencia, assegurando-nos que o dever foi cumprido fielmente.

Segundo me participou de Campo Largo o Dr. promotor publico, dous dos mesarios protestaram contra a validade da qualificação deste anno, pela qual se ia proceder á chamada, e, convidando o segundo juiz de paz, organisaram outra mesa eleitoral na sacristia da matriz e principiam a fazer a chamada pela qualificação de 1867.

Nas freguezias de Curityba, S. José dos Pinhaes, Iguassú e Votuverava consta que o processo da eleição segue regularmente seus termos.

### TRANQUILLIDADE PUBLICA.

Desvaneço-me de declarar á V. Ex. que a ordem continuou a ser mantida inalteravel em todos os pontos do territorio da provincia.

Felizmente, os Paranaenses, convictos de que nos paizes livres e civilizados a paz é, depois da severa e ampla distribuição da justiça, a primordial condição da felicidade geral, comprehendem que os magnos problemas politicos não se resolvem pela acção da força physica, que destroe sempre, se não pelo trabalho da intelligencia, que crêa o bem estar.

Por isso os preconceitos e as idéas erroneas que o fanatismo dos partidos e a velleidade dos ambiciosos temerarios, tomados de vertigem, inoculavam outr'ora nos cidadãos, excitando-os ás convulsões violentas, são actualmente repellidos como nocivos ao engrandecimento social.

A opinião, não ha duvidar, educada na dolorosa leccão de acerba experiencia, apreciando devidamente a organização do systema representativo, esclarecida emfim, reassumiu seus fôros de legitimidade e abriu ao certame glorioso e pacifico do espirito uma vasta arena, onde se debatem e se elucidam todas as questões sob o influxo da razão.

A ordem, modificada incessante e prudentemente pela liberdade, isto é,— o progresso— tal é o sentimento que, como a todos os brasileiros, anima os filhos desta provincia na expansão de sua actividade.

Por conseguinte, hoje, como amanhã, não ha receios que se reproduzam as scenas em que, despedaçados os laços da familia, esquecidas as conveniências geraes, os irmãos trucidaram-se nos combates e nas cidades, estendendo o crepe do luto no berço commum.

### SEGURANÇA INDIVIDUAL.

Tendo de entreter a attenção de V. Ex. com este assumpto, não me é permittido empregar as expressões agradaveis com que fiz a narração do precedente.

E' uma desoladora verdade, cuja prova se evidencia dos quadros da estatistica criminal, que a vida e a propriedade estão muito longe das garantias que a Constituição promette.

E apesar dos esforços combinados do governo e da parte esclarecida da população, este ponto negro perdurará na zona luminosa da civilisação.

Como não seria novidade para V. Ex. a ennumeração das causas que originam o facto social a que me reporto, deixo de fazel-a.

Entretanto, obedeco a um impulso irresistivel manifestando á V. Ex. que, quanto a mim, a principal dellas é a carencia de educação. Em these, a criança não encontra no lar domestico o ensinamento consentaneo com o seu aperfeicçamento moral.

Na escola, se a ella vai, aprende apenas os rudimentos de instrucção primaria; adquirindo simultaneamente mãos habilitos, que, no correr da existencia, assumem proporções assustadoras. Depois, sendo recebida na sociedade, onde os bons exemplos desapparecem na caudal dos perniciosos, torna-se, homem feito, o ludibrio das paixões e dos vicios. E' que faltou-lhe na infancia o emprego da prophylaxia da educação moral e religiosa para fortalecel-o contra a acção dos agentes que tinham de actuar sobre si mais tarde.

Diga-se francamente a verdade: nem os paes, nem os professores ensinam á geração que se forma os salutaes preceitos do Evangelho, que constituem as virtudes.

E a mocidade, sem a redempção da religião, entregue aos assomos da inexperiencia, solettra a descrença no livro do futuro, percorrendo o plano inclinado dos erros, que conduz aos crimes hediondos, á completa perversão moral.

Os factos mais notaveis que se verificaram de Março para cá são os seguintes:

#### *Março.*

Na noite de 16, foram assassinados no Passo do Iguassú, districto de Palmas, o portuguez Serafim de Carvalho Baptista e sua mulher Carlota. O juiz municipal narra assim o facto:

« Este horroroso crime foi commettido com o fim de roubar-se dinheiro e alguns objectos preciosos que as victimas possuíam, as quaes sem duvida foram mortas quando dormiam; porque do auto do corpo de delicto se conhece evidentemente isso, visto ter sido encontrado o cadaver de Serafim na cama e o de Carlota no chão, junto á cama. O cadaver do primeiro mostrava ter recebido tres facadas, uma das quaes atravessou-lhe o corpo da esquerda para a direita e duas o peito em direcção á garganta. O da mulher parecia ter levado quatro facadas no peito.

Foi preso, como indiciado no attentado, José Ignacio d'Almeida; e evadiu-se o aggregado das victimas, do nome Firmino, sobre quem recabiam indicios de ser o autor do crime.

Instaurou-se o competente processo no juizo municipal.

No Campo Largo, districto de Curitiba, no dia 19, Ignacia, escrava de João de Abreu e Araujo, assassinou um filho de cinco annos no momento de ser presa á requisição de seu senhor.

A 13, na villa do Principe, João Henriques de Faria feriu levemente Miguel Joaquim Tavares, que o fora prender.

Vasco José feriu no dia 9 seu sobrinho Moysés no quarteirão do Butiá, districto do Rio Negro. O delinquente, contra quem instaurou-se o processo, evadiu-se para a provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

#### *Abril.*

Manoel Francisco de Ramos, natural da Faxina, assassinou a 15 no Butiá-tuvinha o portuguez Custodio Canedo.

Instaurou-se o respectivo processo contra o criminoso, que desapareceu do logar.

#### *Maió.*

No quarteirão do Jacaré, districto de Voluverava, Nicoláo Chineider feriu no dia 4 com uma faca a Pedro Chineider. Fez-se corpo de delicto e instaurou-se ao delinquente o competente processo.

#### *Junho.*

Em officio de 17 deste mez participou o delegado de policia do termo de Paranaguá que havia pronunciado o réo Antonio André Mendes como incurso no art. 195, com referencia ao 194 do Codigo Criminal pelos ferimentos que praticara em Paulo, escravo de Francisco José.

Tendo feito explosão, na cidade de Antonina a 30, um barril de polvora em casa do negociante João Manoel de Lima desabou o edificio, ficando gravemente ferida uma aggregada do dito Lima. O delegado de policia, que acudiu ao logar do sinistro, prestou os soccorros indispensaveis.

#### *Julho.*

As 11 1/2 horas da noite de 11, Raymundo Antonio Marianno, penetrando na estalagem de Henrique Roskamp, sita no logar denominado Gloria, suburbio desta cidade, feriu mortalmente com uma faca o portuguez João Fernandes Braga. O delinquente foi recolhido á cadeia e instaurou-se-lhe o respectivo processo.

A 30, no quarteirão do Matto Preto, districto do Principe, suicidou-se Salvador do Lima Saraiva, ferindo-se com uma faca.

#### *Agosto.*

Achando-se no matto, no dia 6, em o quarteirão de Buliatuva, districto do Principe, Ventura Fagundes, ajuntando nós de pinho com um irmão de menor

idade, succumbiu instantaneamente em consequencia da pancada de um galho de pinheiro, que cahiu-lhe sobre a cabeça.

Na calçada desta cidade, ás 7 horas da manhã do dia 6, o condemnado Lucio Antonio de Almeida feriu gravemente o preso Marianno Ribeiro.

## ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

### COMARCA DA CAPITAL.

Juiz de direito o bacharel Agostinho Ermelino de Leão. Foi removido da comarca de Caçapava, na provincia do Rio Grande do Sul, para a desta capital, por decreto de 23 de Março de 1865. Entrou em exercicio a 16 de Agosto.

Por despacho de 20 de Maio ultimo, foram-lhe concedidos dous mezes de licença para tratar de sua saude. Começou a gozar-a a 31 do mesmo mez.

Tendo eu na qualidade de 1.º vice-presidente desta provincia, assumido a administração, designei o mencionado juiz de direito para substituir-me no cargo de chefe de policia, o qual começou a exercel-o em data de 3 de Junho; renunciando o resto da licença com que estava.

Juiz municipal da capital o bacharel Ernesto Dias Larangeira. Nomeado por decreto de 18 de Abril de 1865, entrou em exercicio a 19 de Julho do mesmo anno.

Em 31 de Maio assumiu a vara de direito na qualidade de 1.º substituto.

Por despacho de 2 de Julho ultimo obteve 30 dias de licença para tratar de sua saude, a qual começou a gozar a 11 do mesmo mez.

Reassumiu a vara de direito a 11 de Agosto.

Juiz municipal do termo do Principe o bacharel José dos Santos Pacheco Lima. Nomeado por decreto de 5 de Junho de 1867, entrou em exercicio a 12 de Setembro do mesmo anno.

Interrompeu o exercicio de 13 de Fevereiro a 17 de Abril, por ter estado com assento na assembléa provincial.

Na qualidade de 2.º substituto exerceu o cargo de juiz de direito de 13 de Julho a 13 de Agosto, por ter estado licenciado o 1.º substituto. A 27 de Agosto obteve 3 mezes de licença para tratar de sua saude.

Promotor publico o bacharel José Emilio Ribeiro Campos. Nomeado por acto de 30 de Outubro de 1866, entrou em exercicio na mesma data.

### COMARCA DE CASTRO.

Juiz de direito o bacharel Felipe Alves de Carvalho. Nomeado por decreto de 22 de Agosto de 1863, entrou em exercicio a 21 de Maio de 1864. Em 18 de Fevereiro do corrente anno obteve um mez de licença para tratar de sua saude.

Juiz municipal de Castro o bacharel Francisco Xavier da Silva. Nomeado por decreto de 8 de Agosto de 1863 para o termo de Guarapuava e removido para este por decreto de 22 de Junho de 1865.

Em data de 20 de Janeiro passou a vara a seu substituto por ter concluido o seu quadriennio.

Por decreto de 28 de Dezembro do anno passado foi reconduzido.

No dia 22 de Fevereiro marcou a presidencia o prazo de tres mezes para

apresentar a carta de sua recondução, a qual foi apresentada a 1.º de Maio. Prestou juramento e entrou em exercício, por efeito da recondução, a 7 de Março.

Juiz municipal do termo de Ponta Grossa o bacharel José de Souza Ribas. Nomeado por decreto de 19 de Junho de 1867, entrou em exercício a 25 de Julho do mesmo anno.

Promotor publico o bacharel José Martins de Araujo. Nomeado por acto de 7 de Fevereiro de 1865, entrou em exercício a 15 de Março. Interrumpiu o exercício de 8 de Fevereiro a 20 de Abril, por ter estado com assento na assembléa provincial.

Por despacho de 15 de Abril obteve 2 mezes de licença para tratar de sua saude. Entrou no gozo da licença a 21 do mesmo mez.

Em officio do 1.º de Maio do corrente anno determinou a presidencia ao referido promotor que reassumissem o exercício do seu cargo, o que fez a 21 do mesmo mez.

#### COMARCA DE PARANAGUÁ.

Juiz de direito o bacharel Manoel da Silva Mafra. Nomeado por decreto de 23 de Março de 1865, entrou em exercício a 12 de Maio.

A 15 de Janeiro ultimo obteve 2 mezes de licença para tratar de sua saude no Rio de Janeiro. Entrou no gozo della a 7 de Abril. Reassumiu o exercício a 13 de Junho.

Juiz municipal de Paranaguá o bacharel João Antonio de Barros Junior. Nomeado por decreto de 27 de Julho de 1865, assumiu o exercício a 16 de Janeiro de 1866.

Exerceu o cargo de juiz de direito de 7 de Abril a 12 de Junho, por ter estado licenciado o juiz proprietario.

Juiz municipal do termo de Antonina e Morretes o bacharel Manoel Augusto de Mendonça Brito. Nomeado por decreto de 30 de Maio do corrente anno, entrou em exercício a 3 de Agosto.

Promotor publico o bacharel José da Rocha Vianna. Nomeado por acto de 28 de Março de 1867, acha-se em exercício desde 12 de Dezembro de 1866, por nomeação interina do juiz de direito.

Por despacho de 5 de Maio ultimo obteve, para tratar de sua saude, tres mezes de licença.

#### COMARCA DE GUARAPUAVA.

Juiz de direito o bacharel José Segundino Lopes de Gomensoro. Nomeado por decreto de 21 de Dezembro de 1867, entrou em exercício a 11 de Abril deste anno.

Juiz municipal do termo de Guarapuava o bacharel Augusto Lobo de Moura Junior. Nomeado por decreto de 15 de Janeiro ultimo, entrou em exercício a 28 de Março, assumindo nessa mesma data a vara de direito, na qualidade de substituto.

No dia 11 de Abril assumiu o exercício do seu cargo de juiz municipal.

Promotor publico—vago.

#### POLICIA.

Por acto de 29 de Maio designei o juiz de direito da comarca da capital.



bacharel Agostinho Ermelino de Leão, para servir no meu impedimento o lugar de chefe de policia.

Durante o tempo em que administrei a provincia nomeei :

Delegados e seus supplentes . . .	7
Subdelegados e seus supplentes . . .	23
	—
	30

Demitti :

Delegados e seus supplentes . . .	4
Subdelegados e seus supplentes . . .	6
	—
	10

Algumas das exonerações foram concedidas a pedido das proprias autoridades e outras por conveniencia do serviço, conforme se vê da seguinte relação :

*Nomeações.*

Em 6 de Julho—Para subdelegado de policia do districto de Castro Antonio José da Fonseca.

Em 11 de Julho — Para supplentes do subdelegado de policia do districto de Guaratuba : 1.º Fernando Antonio de Miranda, 2.º Norberto José de Miranda, 3.º Francisco Antonio de Souza Valle, 4.º Leocadio Antonio de Souza, 5.º Gregorio Antonio da Costa, 6.º Manoel Leocadio da Costa.

Em 4 de Agosto — Para delegado de policia do termo de Paranaguá, o bacharel Manoel Eufrasio Corrêa ; para 1.º e 2.º supplentes Manoel Leocadio d'Oliveira e Joaquim Felix da Silva, e para subdelegado Manoel Ricardo Carneiro.

Na mesma data — Para subdelegado de policia da freguezia de Guarakesava Antonio Manoel Baptista, e para 1.º supplente José Bento de Lacerda.

Em 3 de Agosto—Para subdelegado de policia do districto de Campo Largo Francisco Pinto de Azevedo Portugal, e para 1.º, 2.º, 3.º e 4.º supplentes, Anastacio Luiz Cordeiro, Carlos José de Oliveira e Souza, Leocadio Gonçalves Padilha e Francisco Pinto de Azevedo Portugal Filho.

Em 7 de Agosto—Para delegado de policia do termo da capital o bacharel Tertuliano Teixeira de Freitas, e para subdelegado o capitão José Corrêa de Bittencourt.

Em 10 do mesmo—Para 1.º e 3.º supplentes do delegado de policia do termo de Guarapuava Hedefonso José Gonçalves de Andrade e Joaquim Ayres de Araujo Jaques, e para 1.º supplente do subdelegado Francisco de Paula Pletz.

Em 12 de Agosto—Para subdelegado de policia do districto de Votuverava Antonio Jacintho Nobrega.

Em 22 do mesmo—Para subdelegado de policia do Porto de Cima João José Villela, e para 1.º supplente Antonio Ribeiro de Macedo.

Em 26 do mesmo — Para 1.º supplente do delegado de policia do termo de Ponta Grossa Frederico Martinho Bahls.

Em 28 do mesmo—Para 1.º supplente do subdelegado de policia do districto de Votuverava Antonio da Costa Rosa.

Em 1.º de Setembro—Para 2.º supplente do subdelegado de policia do districto de Campo Largo Leocadio Gonçalves Padilha.

Em 6 do mesmo mez—Para 2.º supplente do subdelegado de policia do districto de Guarakessava Eulampio Bento Vianna.

Em 11 do mesmo—Para 1.º supplente do subdelegado de policia do districto desta capital Norberto Nunes Barbosa.

## FORÇA PUBLICA.

### GUARDA NACIONAL.

A guarda nacional continuou a prestar durante a minha administração os serviços que della foram exigidos, tanto para a guarnição desta cidade como para os destacamentos estabelecidos em diversas localidades.

Todos os batalhões carecem de instrucção militar, armamento e fardamento.

Foi reformado, por decreto de 18 de Março ultimo, o capitão Joaquim Caetano de Souza no posto de major.

Por decreto de 10 de Junho ultimo foi nomeado o capitão Jordão do Canto e Silva para o posto de tenente coronel commandante do 11.º corpo de cavallaria da guarda nacional do Tibagy, e por decreto do 1.º de Julho ultimo o capitão Joaquim Carneiro da Silva Lobo para o posto de tenente coronel commandante do 10.º corpo de cavallaria de Jaguarihyva.

### COMPANHIA DA FORÇA POLICIAL.

O estado actual da companhia consta de 1 capitão commandante, 1 tenente, 1 alferes, 1 1.º sargento, 3 cabos, 15 musicos e 38 soldados—total 60: faltando para seu estado completo 20 praças.

Existem destacadas 22: sendo, em Paranaguá 1 tenente, 2 cabos e 13 soldados: na barreira da Graciosa 2, no registro do Xapecó 3 e na agencia dos Ambrosios 1.

Em commissão, por ordem do governo, o capitão commandante. Em diligencia, 1 1.º sargento, 1 cabo, 1 musico e 7 soldados. Em serviço na capital, 3 musicos e 12 soldados.

Promptos no quartel, 1 alferes e 11 musicos.

Houve 13 engajamentos.

Obliveram baixa do serviço 14 praças, sendo 8 por tempo acabado e 6 por diversos motivos.

Deu-se a deserção de um soldado.

Enfermaram 15 praças; 3 foram tratadas no hospital da santa casa de misericordia da cidade de Paranaguá e 12 no respectivo quartel.

Obliveram 15 dias de licença concedidas por S. Ex. o Sr. presidente da provincia 2 praças.

Continúa a commandar a força o capitão Manoel Eufrasio d'Assumpção, que cumpre com zelo e criterio seus deveres.

## INSTRUCCÃO PUBLICA.

A instrucção popular é, dos elementos que concorrem para a felicidade de qualquer paiz, um dos que mais se avantajam pelos beneficios que de si derivam.

Os importantes problemas do augmento da riqueza, do desenvolvimento do commercio e da agricultura, do gosto pelas artes liberaes e pureza dos costumes estão atidos, em sua solução, ao grão de instrução do povo.

O polimento da intelligencia é a scintilla potente da vida a pairar acima de tudo, estabelecendo o rythmo e a harmonia do jogo das complexas peças do mecanismo social.

Abandone-se a cultura do coração e do espirito do homem, e para logo o crepusculo da luz da verdade anunciará a hora proxima de uma decadência inevitavel.

E' por isso que os pensadores não descansam no trabalho de agitar e renovar, da base ao cimo, o já magestoso edificio do ensino publico, monumento em que cada seculo escreveu uma palavra de experiencia—verbo magnetico—echoado nas crises de reconstrução politica e social.

Não me alongarei mais nestas considerações por serem desnecessarias á illustração de V. Ex., que melhor do que eu póde discorrer acerca de tão importante materia.

A instrução publica no Paraná, V. Ex. o reconhecerá dentro em pouco, não está em boas condições.

A legislação que rege é deficiente; e em alguns pontos incoherente e contradictoria.

O respectivo regulamento, que consigna boas idéas, tem sido mutilado por disposições que me parecem más.

Os professores, em geral, carecem das habilitações indispensaveis; e a frequencia das escolas não guarda proporção com a população.

Daqui se conclue que a despeza com este ramo de administração não é bem aproveitada.

E' preciso melhorar o magisterio e tornar effectivo o ensino obrigatorio.

Este importante ramo da administração é dirigido pelo Dr. Ernesto Francisco de Lima Santos, cujo zelo no cumprimento dos deveres á seu cargo V. Ex., como eu, terá occasião de aquilatar.

Em 4 de Julho passou a servir em comissão junto ao engenheiro chefe da comissão de exploração da estrada para Matto Grosso o professor de 1.<sup>o</sup> letras desta capital Ricardo de Menezes, sendo contratado para substitul-o, em 10 de Julho, o subdito portuguez João Lopes Barbosa de Albuquerque.

Em 7 de Julho autorisei o Dr. inspector geral a contratar:

Para reger as cadeiras de 1.<sup>o</sup> letras do sexo feminino e masculino da colonia

Thereza a D. Maria Luiza Rumbisperger e Felix Antonio Condamine;

Para o bairro das Peças, freguezia de Guararakessava, a Antonio José Pereira;

Para os bairros de Butiatuva e Tranqueira, desta capital, a Francisco Lopes Castello Branco;

Para a freguezia do Rio Negro a D. Francisca Xavier de Assis.

Sob proposta do dito inspector, nomeei a Benedicto dos Santos Diniz para o logar de continuo do lycêo.

Em 13 de Julho, em vista do exame porque passou Jeronimo Duriski, nomeei-o professor da cadeira de 1.<sup>o</sup> letras da freguezia da Palmeira, e igualmente, por ter exhibido provas de habilitações, para a da cidade de Ponta Grossa a Antonio Martins de Araujo.

Em 15 do dito mez concedi ao professor de 1.<sup>o</sup> letras da cidade de Paranaguá Honorio Decio da Costa Lobo tres mezes de licença para tratar de sua

saude, e á professora da mesma cidade D. Alzira Paula da Costa Lobo tambem tres mezes para o mesmo fim.

Em 24 de Agosto—á professora da cidade de Antonina D. Diocleciana Augusta da Costa Rocha concedi tres mezes de licença para tratar de sua saude.

Em 10 de Agosto concedi a demissão que pediu a professora de instrucção primaria da cidade de Ponta Grossa D. Maria Valentina de Oliveira Mascarenhas Rocha.

## ARRECAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS RENDAS PROVINCIAES.

Tenho a maior satisfação em scientificar á V. Ex. que o estado financeiro da provincia é lisonjeiro. As rendas tem prosperado e a fiscalisação e arrecadação ha sensivelmente melhorado por todas as faces que se considere o assumpto.

Dos quadros juntos julgará V. Ex. por si do que acabo de expender ; bem como das alterações havidas no pessoal, tanto da repartição central como das que lhe são subordinadas.

Entre elles existe o que se refere, em resumo, ás operações de receita e despesa, correspondentes ao exercicio de 1866 a 67, os quaes servem para fazer-se as necessarias comparações com as effectuadas no de 1867 a 68.

### EXERCICIO DE 1866 A 1867.

O quadro n. 1 em que são representadas as operações realisadas por conta deste exercicio mostra ter sido a receita de 311:382\$759 e a despesa de 269:355\$283, d'onde resultou um saldo em favor da receita de 42:027\$474, que, de conformidade com o determinado pelo art. 3.º das instrucções de 13 de Novembro de 1843, foi transportado para o exercicio de 1867 á 1868, em 31 de Março deste anno.

A receita e despesa que fica demonstrada foi classificada do modo seguinte:

#### *Receita.*

Ordinaria . . . . .	209:995\$887
Extraordinaria . . . . .	7:279\$414
Art. 11 . . . . .	53:368\$080
Operações de credito . . . . .	19:530\$054
Movimento de fundos . . . . .	19:209\$324
	<hr/>
	311:382\$759

#### *Despesa.*

Commum . . . . .	189:065\$092
Art. 10 . . . . .	55:326\$033
Operações de credito . . . . .	24:964\$158
Movimento de fundos . . . . .	42:027\$474
	<hr/>
	311:382\$759

1867 a 1868.

A receita deste exercício foi, conforme se verifica do quadro n. 2, de 410:408\$187, e a despesa de 261:499\$107, d'onde resulta a existencia de um saldo de 148:909\$080 por conta do qual só nos resta a fazer operações complementares de despesas de pequenas importancias que pouca diminuição a ella trará.

A receita e despesa deste exercício é assim classificada :

*Receita.*

Ordinaria . . . . .	277:099\$045
Extraordinaria . . . . .	7:665\$630
Imposto geral de 3 por % . . . . .	1:067\$338
Art. 6.º do orçamento. . . . .	64:938\$994
Despesa a annullar . . . . .	742\$016
Operações de credito . . . . .	13:153\$243
Movimento de fundos . . . . .	45:741\$921
	<hr/>
	410:408\$187

*Despesa.*

Commum . . . . .	190:761\$568
Art. 5.º do orçamento. . . . .	60:997\$613
Imposto geral de 3 por % . . . . .	1:049\$028
Receita a annullar . . . . .	41\$656
Operações de credito . . . . .	8:649\$242
	<hr/>
	261:499\$107

Comparada a receita deste exercício com a que foi prevista no respectivo orçamento, e ainda com a realisada no exercício de 1866 a 1867, que fica demonstrada no quadro n. 1, chega-se á conclusão de que o estado financeiro da provincia percorre uma escala ascendente de anno para anno.

1868 a 1869.

A receita e despesa deste exercício, demonstrada no quadro n. 3, é assim classificada :

*Receita.*

Ordinaria . . . . .	8:783\$639
Extraordinaria. . . . .	1:596\$172
Art. 4.º do orçamento . . . . .	7:469\$360
Imposto geral de 3 por % . . . . .	93\$522
Operações de credito . . . . .	6:082\$399
	<hr/>
	24:027\$092

*Despeza.*

Commum . . . . .	7:286\$865
Art. 5.º do orçamento . . . . .	3:733\$135
Imposto geral de 3 por % . . . . .	19\$463
Saldo existente . . . . .	12:987\$629
	<hr/>
	24:027\$092

A cifra representada neste quadro não exprime a totalidade da receita e despeza que foi realisada nos mezes de Julho e Agosto que elle comprehende, e sim a demonstração pelos balanços da thesouraria, nos quaes não está considerada a receita e despeza das collectorias e registros que prestam contas trimestral ou semestralmente.

No entretanto se attendermos que, não obstante esta circumstancia que faz apparecer a receita arrecadada muito inferior a sua importancia real, tem-se satisfeito a todas as exigencias do serviço, resultando ainda a existencia de um saldo disponivel de 12:987\$629, chegaremos a conclusão de que as finanças da provincia não será neste exercicio menos prospera do que o foi no que lhe antecede.

PESSOAL DA TRESOURARIA E DAS ESTAÇÕES QUE LHE SÃO SUBORDINADAS.

O quadro junto sob n. 4 mostra as alterações provenientes de licenças e exoneração que se deram no pessoal da thesouraria e das estações que lhe são subordinadas, desde a data em que assumi a administração da provincia até 31 de Agosto findo.

Em 4 de Junho autorisei a despendere a quantia de 300\$000 com a construcção de um rancho no passo do rio Uruguay, para onde deve mudar-se a estação do registro do Xapecó.

Em 22 do mesmo autorisei o inspector a admittir como collaborador na repartição a seu cargo Antonio Rodrigues dos Santos Rangel, mediante a gratificação de 50\$000 mensaes.

Em 11 de Julho autorisei a despendere a quantia de 400\$000 com a aquisição de objectos para o expediente da thesouraria, os quaes propôz o inspector mandar vir da côrte para maior economia dos dinheiros publicos.

O Dr. Joaquim Dias da Rocha continúa a dirigir esta repartição.

ARRECAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS RENDAS GERAES.

E' confiada a administração e arrecadação das rendas geraes aos funcionarios constantes dos quadros ns. 1, 2 e 3.

*Receita.*

A arrecadação durante os mezes de Janeiro a Agosto, exercicio de 1867 a 68, montou em 320:940\$743 e foi feita pelos seguintes titulos :

Importação . . . . .	54:411\$761
Despacho marítimo. . . . .	9:483\$550
Exportação . . . . .	173:014\$485
Interior . . . . .	52:264\$272
Extraordinaria . . . . .	2:604\$436
Depositos . . . . .	29:162\$239
	<hr/>
	320:940\$743

e arrecadado pelas estações abaixo declaradas:

Thesouraria. . . . .	10:682\$928
Alfandega . . . . .	188:704\$975
Correio . . . . .	2:724\$340
Collectorias . . . . .	118:828\$500
	<hr/>
	320:940\$743

Nos mezes de Julho e Agosto do exercicio de 1868 a 69 a arrecadação foi de 35:820\$879 e pelos seguintes titulos:

Importação . . . . .	9:210\$074
Despacho marítimo. . . . .	327\$700
Exportação . . . . .	23:498\$237
Interior . . . . .	2:386\$566
Extraordinaria . . . . .	72\$013
Depositos . . . . .	326\$289
	<hr/>
	35:820\$879

As estações por onde foram arrecadados os impostos são as seguintes:

Thesouraria. . . . .	283\$600
Correio . . . . .	124\$000
Alfandega . . . . .	34:114\$214
Collectorias . . . . .	1:299\$063
	<hr/>
	35:820\$879

Pela demonstração acima vê V. Ex. que a arrecadação total foi de 356:761\$622, sendo:

Pelo exercicio de 1867 a 68 . . . . .	320:940\$743
Idem de 1868 a 69. . . . .	35:820\$879
	<hr/>
	356:761\$622

Se V. Ex. adicionar á arrecadação do 1.º semestre do exercicio de 1867 a 1868, que foi apresentada no relatorio do meu antecessor, a qual foi de 188:431\$735 a de 320:940\$743, verá que até o fim de Agosto importou a arrecadação do referido exercicio em 509:372\$478; e se esta arrecadação tambem V. Ex. comparar com a de 1866 a 67, que foi de 338:441\$763, verá que o rendimento do exercicio de 1867 a 68 é maior do que o de 1866 a 67 178:930\$715; e, por conseguinte, deixou de existir o deficit, termo medio, de 159:693\$014; provando assim o que assegurou o inspector interi-

no no seu relatório, que a lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, que creou novos impostos, diminuiria consideravelmente a renda.  
Passarei a dar conta da despesa.

*Despesa.*

Durante os mezes de Julho de 1867 a Agosto ultimo montou a despesa em 531:477\$451, e foi feita pelos seguintes ministerios:

Imperio . . . . .	18:139\$566
Justiça . . . . .	26:033\$668
Marinha . . . . .	119:802\$077
Guerra . . . . .	63:979\$889
Fazenda . . . . .	137:522\$088
Agricultura . . . . .	166:000\$163
	<hr/>
	531:477\$451

No exercicio de 1868 a 69 foi despendida a quantia de 12:881\$169, pelos seguintes ministerios:

Imperio . . . . .	5\$000
Justiça . . . . .	1:042\$337
Guerra . . . . .	2:988\$763
Fazenda . . . . .	2:096\$084
Agricultura . . . . .	6:748\$985
	<hr/>
	12:881\$169

Vê-se por conseguinte que o total da despesa da provincia foi nos dous exercicios de 544:338\$620.

O termo medio da despesa nos tres ultimos exercicios tem sido de 520:836\$111, e tem esta augmentado consideravelmente do exercicio de 1865 a 66 em diante, e isso devido ás vias de comunicação e demarcação de terrenos no Rio Negro.

THEsourARIA.

Tendo fallecido em 23 de Maio o inspector desta thesouraria Lucas Antonio Monteiro de Barros, passou a exercer este logar interinamente o chefe de secção Porfirio Aurelio de Mariz Nogueira.

Em 8 de Junho concedi ao praticante Olympio de Abreu Sá Sottomaior dous mezes de licença sem vencimentos para tratar de seus interesses.

Em 8 do mesmo falleceu o 1.º escripturario João Baptista de Azeredo Coutinho.

ALFANDEGA.

E' seu inspector Ignacio José Caetano da Silva, empregado zeloso e intelligente.

O pessoal com que funciona esta repartição consta do quadro n. 2. Quanto ás habilitações dos empregados, segundo os reservados, com pequenas distincções, me parece serem todos aproveitaveis.



Em 19 de Junho exonerei Francisco José Pinto do logar de official de des-carga.

Em 10 de Julho concedi 30 dias de licença para tratar de sua saúde na provincia a Leocadio Pereira da Costa, ex-ajudante do inspector e hoje addido.

#### MESA DE RENDAS.

Com a demissão de Francisco Ferrer Pinheiro passou a servir interinamente o 2.º escriptuario da alfandega David Antonio Carneiro, moço zeloso, intelligente e cumpridor de seus deveres.

E' seu esrivão José Candido de Souza, pessoa em quem concorrem todas as qualidades de empregado digno das attenções de seus superiores.

#### COLLECTORIAS.

O quadro n. 3 representa o pessoal dellas.

#### CORREIO GERAL.

Dirige esta repartição o administrador José Antonio Martins.

Em 26 de Maio entrou em exercicio do logar de praticante porteiro da administração desta repartição João Saturnino de Freitas Saldanha, que fôra nomeado por portaria do ministerio da agricultura de 27 de Abril.

Em 30 de Maio concedi deus mezos de licença com vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe conviesse, ao administrador geral José Antonio Martins, no gozo da qual entrou em o 1.º de Julho.

Em 8 de Julho foi nomeado agente do correio da freguezia de Jaguarihyva Joaquim Silverio Rodrigues.

Em 18 do mesmo foi exonerado, a seu pedido, do logar de agente do correio da freguezia do Rio Negro Francisco Xavier de Assis, e nomeado para substituí-lo Zeferino José do Rosario.

#### REPARTIÇÃO DAS TERRAS.

Dirige esta repartição o delegado das terras Candido Rodrigues Soares de Meirelles.

Por acto da presidencia de 27 de Abril foi nomeado o official desta repartição Emilio Nunes Corrêa de Menezes para, em commissão, tomar a direcção da colonia do Assunguy durante o impedimento do respectivo director que estava licenciado; no dia 1.º de Junho começou o exercicio da commissão, e em 3 de Agosto reassumiu o de official das terras.

Por despacho de 8 de Junho concedi ao amanuense Ricardo Affonso Coelho tres mezos de licença para tratar de sua saúde, no gozo da qual entrou em 15 do mesmo mez; em 21 de Julho reassumiu o exercicio resignando o resto da licença.

Em 9 do mesmo mez, attendendo á falta que tinha a repartição de empregados, autorisei o delegado a chamar um collaborador para coadjuvar os trabalhos, mediante a gratificação de 50\$000 rs. mensaes, o qual, cessando as causas que motivaram a sua admissão, foi dispensado em 8 de Agosto.

Em 15 do referido mez proroguei por quatro mezos a licença com que se

achava para tratar de sua saúde o porteiro archivista Vicente Ribeiro Calado, que no dia 23 de Julho reassumiu o exercício de suas funções, resignando o resto da licença.

Em 25 de Agosto mandei abonar a Previsto Gonçalves da Fonseca Columbia a gratificação de 100.000 mensacs, de 3 de Junho a 3 de Agosto, pelos serviços que prestára nesta repartição durante o impedimento do respectivo official, que se achava em commissão.

### SALA D'ORDENS DA PRESIDENCIA.

Tendo sido exonerado, por aviso do ministerio da guerra de 8 de Julho ultimo, o alferes reformado do exercito Jesuino José do Nascimento, do cargo de ajudante d'ordens, foi nomeado para substituil-o o tenente do estado maior da 2.ª classe João da Silva Torres, o qual entrou em exercicio a 29 do mez findo.

### SECRETARIA DA PRESIDENCIA.

Por despacho de 28 de Julho ultimo concedi ao bacharel Antonio Agostinho Barbosa Brandão, secretario do governo da provincia licença, por tres mezes, para tratar de sua saúde. No dia 1.º de Agosto entrou no gozo della, passando o chefe da 1.ª secção, Theolindo Ferreira Ribas, a substituil-o durante seu impedimento.

O chefe da 2.ª secção, Constantino Ferreira Bello obteve, por despacho de 28 de Maio ultimo, licença, por tres mezes, para tratar de sua saúde. Entrou no gozo della a 29 de Maio e reassumiu o respectivo exercicio a 29 de Agosto.

A 31 de Agosto exouerei, a bem do serviço publico, o amauense da 1.ª secção Caetano Alberto Munhós, e nomeei, por acto de 2 do corrente, a Julio d'Oliveira Ribas Franco para substituir o exonerado, o qual entrou em exercicio a 3.

### FORTALEZA DE PARANAGUÁ.

Por aviso do ministerio da guerra de 14 de Agosto ultimo, foi exonerado do cargo de commandante da fortaleza de Paranaguá o capitão reformado do exercito D. Carlos Balthasar da Silveira, sendo, por aviso de igual data, nomeado o capitão reformado do exercito João Maria Petra de Billencourt.

### CAPITANIA DO PORTO.

Dirige interinamente esta repartição o capitão-tenente João Pedro de Carvalho Raposo, commandante da companhia de aprendizes marinheiros.

### COLONISAÇÃO.

Este ramo de serviço merece ser estudado acuradamente. As grandes despezas feitas com elle tem sido até hoje improductivas.

Em 18 de Junho ordenei á thesouraria que ao proprietario Miguel Miller pagasse, em vista de attestado do delegado das terras, o aluguel da casa des-

tinada á recepção dos colonos na capital, a razão de 20,7000 mensaes, desde 15 de Maio.

Em 19 do mesmo mez ordenei á thesouraria effectuasse o pagamento de 20,7000 ao Dr. José Joaquim Franco do Valle como retribuição ao tratamento medico que prestou nesta cidade ao colono argelino Melchior Schaffeer.

#### COLONIA DO ASSUNGUY.

Em o 1.º de Junho tomou a direcção interina desta colonia o official da repartição das terras Emilio Nunes Corrêa de Menezes, nomeado para substituir ao respectivo director durante o tempo que gozava licença; cargo que exerceu até 3 de Agosto, em que se apresentou á sua repartição.

Em 22 do mesmo mez mandei entregar a quantia de 273,360 ao engenheiro da colonia André Braz Chalhéo Junior, importancia que despendeu com a exploração de uma picada da colonia aos Campos-geraes.

Em 23 do mesmo mez mandei igualmente pagar ao mesmo engenheiro a quantia de 48,810, despendida com os concertos da parte do predio nacional em que reside aquelle empregado e com o sustento de um animal do estado que se acha em seu poder.

Por aviso do ministerio da agricultura de 4 de Julho foi determinado não se fizesse ao director desconto algum em seus vencimentos durante o tempo que gozou da ultima licença que obteve.

#### COLONIA MILITAR DO JATAHY.

Dirige interinamente este estabelecimento o capitão da guarda nacional Mathias Taborda Ribas.

Compõe-se o seu pessoal de 1 feitor, 2 carpinteiros, 2 serradores, 1 oleiro e 6 trabalhadores sem officio.

O director requisitou em 12 de Abril autorisação para augmentar o pessoal, o que lhe neguei em 17 de Junho, porque não só aconselhou a meu antecessor a redução de pessoal uma medida economica como a nenhuma vantagem até alli colhida, como tambem porque a redução tinha sido determinada em vista de informação do mesmo director.

Tambem não autorizei a despeza com a aquisição de objectos de escriptorio para o expediente da colonia, que reclamara aquelle director, porque desde a fundação do estabelecimento não se fizera taes supprimentos, e não obstante tinha a directoria do mesmo funcionado sempre regularmente.

Pedindo o director o fornecimento de um taxo grande e de um alambique para montar a fabrica de assucar e aguardente, exigi-lhe, em data de 10 de Julho, o respectivo orçamento para autorisar a aquisição.

#### ORRAS PUBLICAS.

##### ESTRADA DA GRACIOSA.

Estão os trabalhos desta estrada sob a direcção do engenheiro Francisco Antonio Monteiro Tourinho, no impedimento do engenheiro Antonio Pereira Rebouças Filho, como determinou o aviso do ministerio da agricultura de 4 de Junho ultimo.

Desempenha as funções de ajudante o engenheiro *Gothlob Wielland*.  
Desde 18 de Janeiro tem tido esta estrada o andamento constante da exposição que segue:

*«Obras feitas—2.º districto. (Serra).*

Abriu-se toda a cava desde a Fortaleza até o rio das Pedras, em S. João, com a extensão de 1900 metros; empedrou-se a macadam 1200 metros, dos quaes 460 já foram entregues ao transitio; construíram-se 282 metros cubicos de paredões de apoio e 12 boeiros cobertos. A conclusão desta secção, que não pode demorar muito, completa a estrada da serra. O traço é dos melhores, pois que apenas offerece declividade de 6 por 100 em uma pequena extensão, sendo o resto de 4 e 3 por cento.

Entretanto cumpre notar que a construcção desta ultima parte da serra foi uma das mais penosas e caras pela grande quantidade de rocha viva e de pedras soltas que foi necessario desmontar.

*4.º Districto—5.ª Secção.*

Nesta secção o movimento de terras consistiu principalmente em aterrados. Estas e algumas cavas pouco profundas, montaram a 8500 metros cubicos. Fez-se revestimento de leivas em uma superficie de taludes com 3000 metros quadrados. Construíram-se 3,5 metros cubicos de alvenaria secca, 280 de pedra e cal e 32 de tijolos. Macadamisou-se 1030 metros correntes e existe quebrado para ser estendido 190 metros cubicos.

Esta secção de 1700 metros de comprimento tem, na entrada da capital, em uma extensão de 1000 metros, 11 de largura.

A alvenaria de pedra e cal e a de tijolos foi empregada na construcção de uma ponte de arco sobre o rio Bellem e em tres boeiros tambem de arco. Estas são as primeiras obras desse genero que se constroem na provincia do Paraná.

*Ponte do Porto de Cima.*

Esta ponte, sobre o rio Nhundiaquára, foi medida um vão de 48 metros. É de madeira sobre pilares de pedra. Destes estão construidos tres com o volume de 170 metros cubicos. Estão assentados sobre lages naturaes, e o que falta vai ser levantado sobre alvenaria de beton.

As madeiras para esta ponte já foram compradas e acham-se junto do logar da construcção.

*Obras em andamento.*

Alem dos trabalhos do 2.º districto e da 5.ª secção do 4.º, que proseguem, deu-se principio ás secções do Bairro Alto e do Canguiry.

Para a ponte do rio das Pedras na povoação de S. João mandou-se tirar já as madeiras. O projecto desta ponte é uma trave composta vencendo o vão de 21 metros.

*Obras projectadas.*

Por todo o proximo mez julgo que se deverá dar principio ao ramal para o Porto de Cima, cuja importancia e urgente necessidade V. Ex. não desconhece; pois que sendo agora preterido ou adiado ficará a ponte do Nhundiaquára sem prestar serviços.

Não menos instante e necessaria é a construcção de algumas secções entre o povoado de S. João e a cidade de Antonina. Os carros que livre e commodamente transitam já desde a Borda do Campo até S. João, só com incrível esforço e inaudita tenacidade por parte dos carroiros conseguem chegar a Antonina. Não fóra muito, portanto, desejar que, durante o exercicio vigente, fossem removidas as principaes difficuldades dessa extensão da estrada, toda ainda por fazer. Todavia sinto ter de declarar a V. Ex. que os recursos ordinarios concedidos á Graciosa não bastam nem para iniciar todos esses trabalhos.

Por isso parece-me que seria muito proveitoso que a provincia, correspondendo ao alto interesse que o governo imperial mostra pela Graciosa, corresse em seu auxilio e fizesse mais algum sacrificio por amor desta estrada, que alem de ser de utilidade geral é tambem a chave do futuro do Paraná, que certamente não poderá ver desenvolvidos os seus innumerados germens de riqueza, em quanto não estiver concluida a Graciosa.

Confio que estas breves e toscas considerações, sendo acolhidas pelo zelo e sollicitude com que V. Ex. olha para a prosperidade da provincia, bastarão para que eu obtenha os meios de realisar as importantes obras que deixo indicadas.

#### *Conservação.*

Em todo o 3.º districto e em parte do 2.º acha-se já em execução o regulamento de 17 de Maio de 1866 que organisou o serviço da conservação por meio de zeladores.

Não se tendo ainda podido construir as casas para a residencia dos zeladores, mandei fazer ranchos provisórios onde elles estacionam e cuidam das suas respectivas secções.

Este serviço tem produzido os mais satisfactorios resultados. Com effeito, creio que nunca a estrada esteve tão boa como agora.

O mesmo porem não posso dizer a respeito da estrada velha entre S. João e Antonina. Este districto acha-se em máo estado. Nem ha quasi esperança de melhoral-o em quanto não se prohibir o transitto de carros por esse caminho o mal construido, sem solidez, sem esgotos e que apenas presta-se a passagem de tropas. Em meu parecer os carros não devem passar alem de S. João, ponto até onde verdadeiramente pode a estrada permittir a rodagem. Dahi para diante os carros deixam de ser vehiculos de transporte para transformarem-se em terriveis instrumentos de destruição.

Por esse motivo a conservação do 1.º districto é a mais trabalhosa e cara, sem que do trabalho e dispendio se colham bons fructos.

#### *Policia.*

O regulamento para a conservação da Graciosa carece de ser completado por outro que estabeleça regras para a policia do transitto.

Se aquelle estabelece os meios de reparar-se os estragos produzidos pela accção do tempo e do transitto, este deve regularisar o mesmo transitto de modo que não sejam empregados vehiculos de formas e dimensões perniciosas e que não transportem pesos excessivos.

Os carros que presentemente percorrem a estrada são, como já notei, verdadeiras machinas de destruição. Trilhos das rodas muito estreitos, carga

desproporcional á largura dos trilhos : taes são os principaes inconvenientes que apresentam esses vehiculos. Convem pois regulamentar a rodagem na Graciosa.

Pelo que a este respeito tenho lido julgo que deverão ser adoptadas as seguintes regras geraes : Carros de cixo fixo não tendo este mais de 1,70<sup>m</sup> de comprimento.

Trilhos das rodas de largura nunca inferior a 0<sup>m</sup>11 ou meio palmo. Cargas não excedendo ao peso de 3000 kilogrammas ou 200 arrobas para carros de quatro rodas e 1500 para os de duas.

Em concurso com estas medidas convem tambem que sejam tomadas outras tendentes a impedir as ruinas que os tropeiros, em geral por mera perversidade, praticam na estrada.

#### *Pessoal.*

Continúa a prestar muito bons serviços nas obras da Graciosa o intelligente e activo engenheiro Gothlob Wielland.

O engenheiro Mauricio Schwarz tambem muito habil e trabalhador não se acha mais como auxiliar da Graciosa, por ter sido empregado no serviço das explorações para Matto Grosso.

O pessoal de trabalhadores e operarios acha-se bastante reduzido porque a maior parte das obras é feita por pequenas empreitadas ».

Em 9 de Junho foi autorizado o director a contratar os concertos mais urgentes do ramal daquella estrada ao Porto de Cima, não excedendo a despeza a quantia orçada de 600\$000.

#### ESTRADA D. FRANCISCA.

Dos estudos e explorações da parte comprehendida entre o cimo da serra até a freguezia do Rio Negro está encarregado o engenheiro José Arthur de Murinelly.

Servia o lugar de seu ajudante o engenheiro Luiz Henrique Barão de Holleben, que foi exonerado por portaria de 6 de Julho do ministerio da agricultura.

Informando o engenheiro director que não havia nesta provincia pessoa que estivesse nas condições de ser proposto para preencher o lugar de seu ajudante, e sendo de reconhecida necessidade este auxiliar para o adiantamento dos trabalhos, solicitei do ministerio respectivo nomeação de pessoa habilitada.

Por portaria de 11 de Julho nomeou o ministro da agricultura ao dito engenheiro Murinelly para fiscalisar as obras da estrada na parte que tem de ser executada pela direcção da colonia D. Francisca, percebendo por este serviço a gratificação de 100\$000 mensaes, alem dos vencimentos que lhe competem como director dos trabalhos da outra parte da estrada que se acha a seu cargo.

Era de ha muito reclamada esta medida pelos meus predecessores ; aos quaes informara o engenheiro Tourinho, então na direcção dos estudos de exploração do prolongamento da linha, que as obras eram construidas sem a necessaria economia e com desprezo das regras que a arte prescreve.

O ministerio da agricultura, por aviso de 13 de Agosto, exigiu informações

across da execução das obras a cargo da direcção daquelle colonia. A 26 do mesmo mez sollicitei-as do respectivo engenheiro.

Os trabalhos executados depois das informações consignadas no ultimo relatório da presidência e indicados pelo engenheiro Murinelly são estes:

Foram exploradas a 4.ª, 5.ª, 6.ª e 7.ª secções da estrada, de cujas directrizes adoptadas levantaram-se plantas e procedeu-se ao respectivo nivelamento.

Encetava o mesmo engenheiro os trabalhos de desenho dessas secções quando foi obrigado a dirigir-se pessoalmente á presidência, a fim de representar contra o procedimento irregular e nocivo á boa marcha do serviço por parte do ajudante da commissão Barão de Holleben; a qual, attendendo, submetti á apreciação do governo geral.

Nesse mesmo tempo foi encarregado por esta presidência do exame de algumas localidades no litoral da provincia, no intuito de descobrir terrenos nas condições de servirem para a fundação de um nucleo colonial bem organizado.

Absorveu esta incumbencia cerca de 1 1/2 mez, e do resultado das investigações a que procedeu deu opportunamente conta a esta presidência.

Não foi sem grandes embaraços que conseguiu esse engenheiro a conclusão do serviço de exploração das quatro secções ultimas, por quanto, internado em um sertão quasi desconhecido pelos proprios moradores das localidades vizinhas, arcando com toda a casta de difficuldades na aquisição e transporte dos generos de alimentação para o pessoal da commissão, e, o que é mais, devendo tomar immediatas e seguras precauções para evitar a aggressão dos indios selvagens, que procuravam embargar-lhes os passos, e por cuja circumstancia requisitou da presidência armamento e cartuxame correspondente, tudo era contrariedade e outros tantos motivos de completo desanimo.

Entretanto não aconteceu assim felizmente, pois a magistral da estrada continúa a ser favoravel a todos os respeito, guardando sempre inteira conformidade com o prescripto nas instrucções do governo.

Devendo o engenheiro aproveitar a estação que corre para proseguir nos trabalhos de exploração da linha até seu ponto terminal, assim o tem planejado, reservando para mais tarde a confecção dos desenhos das secções exploradas.

Não procurarei fazer resaltar a importancia e futuro desta estrada, pois V. Ex. bem a attingirá.

Em 8 de Agosto expedi ordem á thesouraria para que entregasse ao engenheiro Murinelly, por adiantamento, a quantia de 2.000.000 para occorrer ás despesas com os trabalhos da exploração sob sua direcção.

#### ESTRADA DE RODAGEM PARA MATTO GROSSO.

Por aviso do ministerio da agricultura de 4 de Junho foi-me communicado que o governo geral tinha resolvido mandar proceder aos trabalhos de reconhecimento de uma estrada de rodagem para Matto Grosso atravez desta provincia, e que, para taes trabalhos, tinha nomeado uma commissão composta dos engenheiros Antonio Pereira Rebouças Filho, como chefe, Pedro Aloys Scherer e Mauricio Schwarz, como ajudantes, á qual expedira as instrucções que me foram remettidas por copia.

Pelo mesmo aviso tambem me foi declarado, que para melhor desemponho da commissão reassumiria o engenheiro Antonio Pereira Rebouças Filho a direcção das obras da estrada da Graciosa, ficando entretanto servindo no seu impedimento o engenheiro Francisco Antonio Monteiro Tourinho que as inspecionava e dirigia, e que para as despezas com os salarios, comodorias dos trabalhadores, compra de animaes, transporte de materiaes e outras da commissão seria a thesouraria de fazenda desta provincia supprida com a quantia de 23:000\$000, a qual se entregaria opportunamente ao engenheiro chefe.

Representando-me o engenheiro Rebouças acerca da necessidade de ser aproveitada nos trabalhos dos estudos de exploração o professor de 1.<sup>o</sup> letras desta capital Ricardo de Menezes, e considerando que convinha prestar todo o auxilio a fim de que taes trabalhos, cuja importancia é conhecida, proseguissem sem embaraço, resolvi, por acto de 4 de Julho, que junto áquelle engenheiro passasse a servir em commissão o referido professor, que, entretanto, deixaria de perceber os vencimentos deste cargo e perderia quaesquer outras vantagens que a lei lhe concedesse.

Em 27 de Julho communicou-me o engenheiro chefe que seguia naquelle dia para a freguezia da Palmeira com a mór parte dos empregados da commissão que dirigia, a fim de dar começo aos trabalhos da exploração da linha directa daquella freguezia para Guarapuava.

Durante o tempo que permaneceu na capital, alem do serviço de organizar a expedição no que lhe faltava, tanto em pessoal como em material, escreveu um trabalho importante a que denominou — «Estudo comparativo das vias de communicação para Matto Grosso», e deu começo á algumas observações astronomicas para fixar a posição geographica desta cidade.

Pretendia demorar-se alguns dias na Palmeira e ir a Ponta Grossa, a fim de tambem determinar astronomicamente as posições destes dous logares.

No dia 3 de Agosto submetten-me a relação dos empregados subalternos que escolhera para servir na commissão de que é chefe, contendo os respectivos vencimentos que lhes marcara; cujas nomeações e ordenados approvei e são as seguintes:



Relação nominal dos empregados subalternos da commissão.

CLASSE.	NOMES.	VENCIMENTOS MESAES
Conductor. . . .	Julio Kalkmann . . . . .	180\$000
» . . . .	Ricardo de Menezes . . . .	120\$000
Agente do rancho	Carlos Bento . . . . .	105\$000
Escrivão . . . .	Antonio F. da Costa Miranda	75\$000
Almoxarife . . .	Francisco Alves Pinto. . . .	50\$000

Julio Kalkmann e Ricardo de Menezes são os conductores que foi autorizado a nomear o chefe da commissão pelo art. 12 das instrucções que foram-lhe expedidas pelo governo imperial.



Carlos Bento, que tem na relação o título de agente do rancho, é o encarregado da aquisição nos povoados e da remessa onde a expedição esteja das provisões e de quanto seja necessario á manutenção e trabalho della.

Antonio Francisco da Costa Miranda tem a seu cargo a escripturação da comissão e o mais que lhe é concernente.

Francisco Alves Pinto é o encarregado de todo o material.

ESTRADA DA MATTA.

Em 5 de Agosto exigi do inspector desta estrada o orçamento das despesas a fazer-se com os concertos mais urgentes.

Em 10 do mesmo mez determinei ao engenheiro Theodoro Ochs que examinasse as obras que por contrato executara Lino de Souza Ferreira, afim de autorisar o pagamento.

ESTRADA DO ARRAIAL.

Por acto de 10 de Agosto nomeei ao cidadão Bento dos Santos Martins para servir o lugar de inspector da 2.<sup>a</sup> secção desta estrada, em substituição á Antonio Joaquim de Oliveira Portes, que pedira exoneração e lhe fora concedida em 6 de Julho.

ESTRADA DE PONTA GROSSA.

*Goyó-En.*

Ao inspector da 1.<sup>a</sup> secção Joaquim Ferreira Pinto mandei entregar pelo cofre provincial 1:500.000, que foi autorizado a despende com os concertos da secção a seu cargo.

CADÊA DA VILLA DO PRINCIPE.

As obras deste edificio estão incumbidas á administração do cidadão Francisco Therezio Porto, que communicou em 25 de Junho acharem-se quasi concluidas.

Em 3 de Julho declarei-lhe que aguardava comunicação da completa conclusão das obras e da prestação de contas das despesas por elle effectuadas.

Terminando as informações devidas á V. Ex., congratulo-me com os Paranaenses por terem na administração de sua provincia um cidadão illustrado e justiceiro como V. Ex., que indubitavelmente imprimirá aos interesses publicos o desenvolvimento compativel com os grandes recursos que em si encerra o Paraná

Deus guarde a V. Ex.

Palacio do governo da provincia do Paraná, em 14 de Setembro de 1868.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Augusto da Fonseca, presidente desta provincia.

O vice-presidente

CARLOS AUGUSTO FERREZ DE ABBEU.